



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Nº 1711

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Distratos .....	2
Extrato .....	3
Revogação / Anulação .....	3
<b>Notificações</b> .....	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.123/2024 =  
de 24 de julho de 2024.

*Institui a Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providências.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, como preconiza a Constituição Federal, artigo 196, a quem compete garanti-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** o grande desafio que é o enfrentamento das arboviroses e a complexidade dos fatores que determinam a ocorrência das doenças no Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de óbitos por arboviroses, assim como prevenir e coibir processos epidêmicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento das arboviroses,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Bariri, a **Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas**, que funcionará nas dependências da Diretoria de Saúde.

**Art. 2º** São Objetivos da Sala:

**I** - gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes Aegypti;

**II** - disponibilizar informações para subsidiar a tomada de decisão, a gestão, a prática profissional e a geração de conhecimento;

**III** - realizar a divulgação da situação epidemiológica das doenças, através da coleta de dados e a elaboração de indicadores, aumentando a eficiência e diminuindo o tempo de resposta, além da discussão de questões relacionadas à assistência.

**Art. 3º** A Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas será composta pelos seguintes representantes do Poder Público

e trabalhadores da Saúde, sendo:

**I** - Representes do Poder Público:

**a)** Diretoria de Saúde: Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel;

**b)** Diretoria de Educação: Silmara Cristina Cocia Beltrame;

**c)** Diretoria de Ação Social: Josmeire Nascimento Fiorin;

**d)** Setor de Meio Ambiente: Sincler Aparecido Policarpo;

**e)** Setor de Infraestrutura: Angela Maria Devides;

**f)** Vigilância Epidemiológica: Neusiely Podanoschi Giuliangeli;

**g)** Vigilância Sanitária: Nayara Kobayashi Pontes

**II** - Trabalhadores da Saúde:

**a)** Fábio José Zenni;

**b)** Lucas Antonio de Camps;

**c)** Paulo Fernando Oréfice de Carvalho

**Parágrafo único.** Os membros nomeados exercerão suas funções gratuitamente, sendo que os serviços prestados nestas condições serão considerados como serviços públicos relevantes.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto municipal nº 5.251, de 23 de maio de 2019.

Bariri, 24 de julho de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Distratos

**Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 19/2024 - Dispensa Eletrônica nº 10/2024** - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Márcia dos Santos da Rosa-ME - Proc. Adm. nº 1.595/2024 - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação, apoio e suporte ao Setor de Recursos Humanos. A rescisão se dá nos termos dos dispostos no Processo supracitado, com fundamentos nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e § 1º e 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, conforme cláusula contratual "9.5". Luis Fernando Foloni - Prefeito.

**Termo de Rescisão Unilateral da Ata Registro de Preços nº 42/2024 - Pregão Eletrônico nº 24/2024** - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda - Proc. Adm. nº 29.300/2024 - Objeto: Registro de Preços para eventual realização de Exames Laboratoriais, destinados a atender aos pacientes do Município de Bariri por um período de 12 meses. A rescisão se dá com fundamento nos artigos 137, inciso I, 138 inciso I e § 1º e 155, inciso I da Lei 14.133/2021. Será aberto processo de responsabilização para aplicação das sanções previstas no item "8", subitem "8.2", alíneas "b" e "c" da Ata Registro de Preços, com reprodução ao disposto nos artigos 156, 157 e 158 da Lei Federal 14.133/2021.

## Extrato

### EXTRATO

#### CONTRATO Nº 01/2024

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI

LOCADOR: RAFAEL DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAFAEL REGINA Nº 59, DESTINADO A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA ELIANE ELISABETE DA SILVA (ALUGUEL SOCIAL).

VALOR: 400,00 MENSAIS

VIGÊNCIA: 06 MESES

ASSINATURA: 04/07/2024

## Revogação / Anulação

### Leilão Eletrônico nº 01/2024 - Edital nº 15/2024

O Senhor Prefeito resolve REVOGAR o Leilão Eletrônico nº 01/2024, que tem por objeto a alienação de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Bariri, considerados inservíveis para a administração no estado em que se encontram. A revogação se dá com fundamento no disposto no Artigo 71, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

**Notificações**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/09/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO**

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
**ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI**  
 Data: 23/07/2024 09:03:33-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027446-1	DFW0422	13/07/2024	01:04	164 C/C 16	514-20	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍC A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/09/2024
B027864-1	GHA5149	11/07/2024	19:48	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	11/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/07/2024	Páginas: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B031788-1	STW6J19	14/07/2024	17:20	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B031628-1	DCR1730	13/07/2024	10:56	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B031629-1	DCR1730	13/07/2024	10:56	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	11/09/2024
B031787-1	FHA5J22	14/07/2024	16:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/07/2024	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*259648\*\* em 24/07/2024 às 14:42:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/68a7-637e-267d-5a96>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/09/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Documento assinado digitalmente  
**ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI**  
 Data: 23/07/2024 09:11:44-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B027716-1	DLT0E86	24/04/2024	20:54	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/09/2024
B027972-1	EXK3A74	11/05/2024	20:03	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B027971-1	EXK3A74	11/05/2024	20:03	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	11/09/2024
B027866-1	DVP0H41	01/05/2024	17:20	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/09/2024
B027272-1	FID1331	08/05/2024	11:05	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/07/2024	Páginas: 1/3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**Notificação de Penalidade**

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B027273-1	FID1331	08/05/2024	11:05	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027275-1	FID1331	08/05/2024	11:05	658-00	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	11/09/2024
B027414-1	EDH3D52	09/05/2024	15:17	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027415-1	EDH3D52	09/05/2024	15:17	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027413-1	CLP1318	04/05/2024	00:34	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027967-1	DLY8037	02/05/2024	08:43	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	11/09/2024
B027424-1	FBS3D12	18/05/2024	20:47	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/09/2024
B027648-1	EID4J19	15/05/2024	20:15	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027389-1	ASG0J64	08/05/2024	09:49	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/09/2024
B027410-1	FTT9952	03/05/2024	23:52	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/09/2024
B027722-1	FGT6663	09/05/2024	15:37	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/09/2024
B028206-1	BXX6561	15/05/2024	14:45	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027274-1	CBO9957	08/05/2024	15:12	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/09/2024
B027407-1	ESO4507	03/05/2024	20:08	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	11/09/2024
B027416-1	CZW6273	09/05/2024	16:03	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	11/09/2024
B027479-1	DIA4I31	19/05/2024	17:23	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/09/2024
B027426-1	CBO9957	08/05/2024	15:12	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	11/09/2024
B027412-1	CLP1318	04/05/2024	00:34	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027293-1	SUD7F16	18/05/2024	20:19	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/09/2024
B027423-1	FPU0210	15/05/2024	12:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	11/09/2024
B027388-1	FNY6988	08/05/2024	10:20	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/09/2024
B027409-1	FTT9952	03/05/2024	23:52	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B027406-1	ESO4507	03/05/2024	20:08	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B027391-1	BQC7F50	12/05/2024	10:45	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/09/2024
B027478-1	DIA4I31	19/05/2024	17:23	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B028207-1	BXX6561	15/05/2024	14:46	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/09/2024
B027418-1	EKD7271	10/05/2024	19:42	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/09/2024
B027294-1	GHN0G32	18/05/2024	23:18	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	11/09/2024
B027720-1	FGT6663	09/05/2024	15:37	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/07/2024	Páginas: 2/3

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/68a7-637e-267d-5a96>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*259648\*\* em 24/07/2024 às 14:42:52 (GMT-03:00).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
B028208-1	ANL8217	15/05/2024	15:45	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/09/2024
B027480-1	DIA4131	19/05/2024	17:23	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	11/09/2024
B027408-1	EJO1A30	03/05/2024	23:36	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/09/2024
B027390-1	DSH9739	08/05/2024	17:22	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/09/2024
B027392-1	BLW6F60	12/05/2024	11:05	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	11/09/2024
B027419-1	SWV5F91	10/05/2024	19:42	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/09/2024
B027717-1	FWC2J48	25/04/2024	20:57	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/09/2024
B027420-1	FFM7J31	15/05/2024	15:20	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B027422-1	FFM7J31	15/05/2024	15:22	665-31	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	11/09/2024
B027421-1	FFM7J31	15/05/2024	15:21	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	11/09/2024
B027965-1	DHA5B15	29/04/2024	20:19	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/09/2024
B027865-1	DBW5G53	01/05/2024	02:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/09/2024
B027650-1	EXN4F02	15/05/2024	22:10	660-20	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	11/09/2024
B027649-1	EXN4F02	15/05/2024	22:10	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/09/2024
B027427-1	ESI7H15	15/05/2024	22:31	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	11/09/2024
B027477-1	STZ3G19	19/05/2024	17:12	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	11/09/2024
B027476-1	STZ3G19	19/05/2024	17:12	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	11/09/2024
B027411-1	EPX4I08	04/05/2024	00:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/09/2024
B027721-1	DOF9286	09/05/2024	15:37	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	11/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/07/2024	Páginas: 3/3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 68a7-637e-2e7d-5a96

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1711, ano XIX, veiculado em 24 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 24/07/2024 às 14:42:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/68a7-637e-2e7d-5a96>